

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, consoante autorização do Sr. BENJAMIN TASCA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO E PROJETO DAS QUADRAS E LOTES URBANOS E CURVAS DE NÍVEL E PERFIL DAS RUAS E LOCAÇÃO DAS QUADRAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no NÃO ESPECIFICADO e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa ANTONIO AUGUSTO ALVES DE JESUS, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.




JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha foi decorrente da proposta apresentada, por ser o Sr. ANTÔNIO AUGUSTO ALVES DE JESUS o único a atender as necessidades do município, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO AUGUSTO ALVES DE JESUS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ITUPIRANGA - PA, 20 de Maio de 2015


ALICE DE SOUZA DAMACENO
Comissão de Licitação
Presidente